



Estado do Rio Grande Do Sul
MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

PORTARIA Nº 7.544/2026

ALTERA A PORTARIA Nº 7162/2025, QUE DESIGNA OS MEMBROS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PREDIAIS E TERRITORIAIS URBANOS PARA FINS DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor, **ALTERA** a Portaria nº 7162, de 24 de outubro de 2025, para **DESIGNAR** os servidores efetivos **EMERSON ALEXANDRE KASPAR**, Agente Fiscal, matrícula n.º 356, **REMI ROBERTO BAUER**, Agente Administrativo Auxiliar, matrícula n.º 53, **VALÉRIA DE CAMPOS ÁVILA**, Agente Administrativa, matrícula n.º 938, o servidor **ANÉSIO SILVIO SCHERER**, Secretário Municipal de Administração e Fazenda, matrícula n.º 1102, o senhor **ARTHUR GUILHERME FRITSCHER GRIESANG**, Engenheiro Civil CREA/RS 230.280, Contrato de Prestação de Serviço n.º 03/2025, a Sra. **SHEILA DAMBROS**, Arquiteta CAU A117904-7, e o Sr. **ALEX AGOSTINHO DA SILVA HAMMES**, Engenheiro Civil CREA/RS 248.004, os dois últimos Contrato de Prestação de Serviço n.º 91/2026, para integrarem a Comissão de Avaliação de Imóveis Prediais e Territoriais Urbanos, antes e após a execução de obras públicas, das quais ocorrendo a valorização dos imóveis avaliados, possam incidir tributação de contribuição de melhoria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 19 DE AGOSTO DE 2026.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

ANÉSIO SILVIO SCHERER
Sec. Mun. Administração e Fazenda

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.

Assinado por 2 pessoas: JOSE HENRIQUE DAPPER e ANÉSIO SILVIO SCHERER
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brochier.1doc.com.br/verificacao/16EC-1D7D-B187-B20A>





Estado do Rio Grande Do Sul

MUNICÍPIO DE BROCHIER

CNPJ 91.693.309/0001-60

Rua Guilherme Hartmann, 260 – CEP: 95790-000

Fone/whatsapp: (51) 3697-1212 - e-mail: gabinete@brochier.rs.gov.br

BROCHIER – CAPITAL DO CARVÃO VEGETAL

“Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas” – Lei Municipal nº 568, de 19 de abril de 1999.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16EC-1D7D-B187-B20A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE HENRIQUE DAPPER (CPF 530.XXX.XXX-53) em 19/08/2026 10:06:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC REDE IDEIA RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)



ANÉSIO SILVIO SCHERER (CPF 519.XXX.XXX-00) em 19/08/2026 11:47:28 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brochier.1doc.com.br/verificacao/16EC-1D7D-B187-B20A>